

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2017.

Solicita seja convidado o **Senhor Paulo Rabello de Castro, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, para prestar esclarecimentos acerca da entrada de 57 novos projetos no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) aprovados pelo Conselho Gestor do Programa no dia 23/08/2017.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255, do RICD, combinado com o artigo 58, §2, II, da Constituição Federal, requeiro a V. Ex^a, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Paulo Rabello de Castro, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a fim de prestar esclarecimentos sobre o ingresso de 57 novos projetos no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), aprovada pelo Conselho Gestor do Programa no dia 23/08/2017.

JUSTIFICAÇÃO

O governo anunciou no último dia 23/08/2017, a inclusão de 57 novos projetos no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), no âmbito do qual é feita a priorização e o acompanhamento dos projetos que serão executados por meio de concessões, parcerias público-privadas (PPP) e privatizações.

Os projetos de parceria com o setor privado, especialmente quando envolvem, como nos casos anunciados, a realização de investimentos importantes, possuem com frequência um elevado grau de complexidade. Além disso,

eles normalmente têm impacto direto sobre as finanças públicas e, em particular, sobre o valor das tarifas pagas pela população pelo usufruto dos serviços públicos objeto dos projetos de parceria, assim como sua qualidade e disponibilidade. Desta forma, esses projetos tendem a gerar grande interesse e numerosos questionamentos sobre a sua real efetividade no desenvolvimento econômico do país.

Além de integrar o Conselho do PPI, o BNDES deve ter papel relevante no financiamento de boa parte dos projetos recém integrados ao Programa.

Entre os projetos anunciados encontram-se a privatização de usinas de geração hidroelétricas e concessões de lotes de rodovias, aeroportos e linhas de transmissão de energia elétrica. Também serão licitadas várias áreas de mineração e blocos de exploração de petróleo, incluindo áreas do Pré-sal brasileiro, assim como as privatizações da Eletrobrás e da Casa da Moeda. (Fonte: <http://www.projetocrescer.gov.br/index.php>).

Em vista disso, visando os esclarecimentos desses questionamentos e considerando ainda a competência temática desta Comissão, apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de setembro de 2017.

Deputado